

**Assembleia de Freguesia
de São Vicente**

EDITAL

André Gorba Biveti, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de São Vicente, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 06 de novembro do corrente ano, às 20h30, no Mercado de Santa Clara, sito no Campo de Santa Clara, 1100-472 Lisboa, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Instalação da Assembleia de Freguesia;
- 2) Primeira Reunião;
- 3) Eleição do Executivo;
- 4) Eleição do Presidente e dos Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Lisboa, 23 de Outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de São Vicente



(André Gorba Biveti)